



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Sexta-feira, 19 de janeiro de 2024

Ano XI | Edição nº 2451

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Administrativos	2
Certidão de Indisponibilidade	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Outros Atos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 19 de janeiro de 2024

Ano XI | Edição nº 2451

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Certidão de Indisponibilidade

CERTIDÃO DE INDISPONIBILIDADE

Por ordem da Exma. Procuradora-Geral do Município de Viradouro, Dr^a. Mirelli Cristina Roderer Calderero Bresqui, CERTIFICO que o sistema Flowdocs permaneceu inoperante por duas horas ou mais, no dia 15 de janeiro de 2024.

Considerando que a indisponibilidade afetou mais de 50% do expediente dos procuradores municipais, os prazos internos consideram-se suspensos em referido dia.

Viradouro/SP, 15 de janeiro de 2024.

RAFAEL JUNQUEIRA RUIZ

OAB/SP 405.090 – Matrícula 2403

CERTIDÃO DE INDISPONIBILIDADE

Por ordem da Exma. Procuradora-Geral do Município de Viradouro, Dr^a. Mirelli Cristina Roderer Calderero Bresqui, CERTIFICO que o sistema Flowdocs permaneceu inoperante por duas horas ou mais, no dia 16 de janeiro de 2024.

Considerando que a indisponibilidade afetou mais de 50% do expediente dos procuradores municipais, os prazos internos consideram-se suspensos em referido dia.

Viradouro/SP, 16 de janeiro de 2024.

RAFAEL JUNQUEIRA RUIZ

OAB/SP 405.090 – Matrícula 2403

CERTIDÃO DE INDISPONIBILIDADE

Por ordem da Exma. Procuradora-Geral do Município de Viradouro, Dr^a. Mirelli Cristina Roderer Calderero Bresqui, CERTIFICO que o sistema Flowdocs permaneceu inoperante por duas horas ou mais, no dia 17 de janeiro de 2024.

Considerando que a indisponibilidade afetou mais de 50% do expediente dos procuradores municipais, os prazos internos consideram-se suspensos em referido dia.

Viradouro/SP, 17 de janeiro de 2024.

RAFAEL JUNQUEIRA RUIZ

OAB/SP 405.090 – Matrícula 2403

CERTIDÃO DE INDISPONIBILIDADE

Por ordem da Exma. Procuradora-Geral do Município de Viradouro, Dr^a. Mirelli Cristina Roderer Calderero Bresqui, CERTIFICO que o sistema Flowdocs permaneceu inoperante por duas horas ou mais, no dia 18 de janeiro de 2024.

Considerando que a indisponibilidade afetou mais de 50% do expediente dos procuradores municipais, os prazos internos consideram-se suspensos em referido dia.

Viradouro/SP, 18 de janeiro de 2024.

RAFAEL JUNQUEIRA RUIZ

OAB/SP 405.090 – Matrícula 2403

CERTIDÃO DE INDISPONIBILIDADE

Por ordem da Exma. Procuradora-Geral do Município de Viradouro, Dr^a. Mirelli Cristina Roderer Calderero Bresqui,

CERTIFICO que o sistema Flowdocs permaneceu inoperante por duas horas ou mais, no dia 19 de janeiro de 2024.

Considerando que a indisponibilidade afetou mais de 50% do expediente dos procuradores municipais, os prazos internos consideram-se suspensos em referido dia.

Viradouro/SP, 19 de janeiro de 2024.

RAFAEL JUNQUEIRA RUIZ

OAB/SP 405.090 – Matrícula 2403

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 234/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2023

REGISTRO DE PREÇO Nº 064/2023

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE LUBRIFICANTES VEICULARES.

O Secretário Municipal de Governo, **Sr. Paulo Roberto Argeri Betin**, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o Processo Licitatório, na Modalidade e Objeto acima especificados, **ADJUDICADO** em favor das empresas conforme relação e valores abaixo:

· **J MARANGONI COMERCIAL IMPORT. E EXP. EIRELI EPP (CNPJ 20.649.395/0001-65)** os itens 18; 19; 20, perfazendo o valor total de **R\$ 7.061,40 (sete mil e sessenta e um reais e quarenta centavos);**

· **OESTE PAULISTA PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI (CNPJ 35.359.087/0001-72)** os itens 8; 10; 12; 14; 16; 22, perfazendo o valor total de **R\$ 19.744,00 (dezenove mil, setecentos e quarenta e quatro reais);**

· **DOUGLAS DONIZETTI BERNINI (CNPJ 16.643.797/0001-85)** os itens 1 e 2; perfazendo o valor total de **R\$ 7.480,00 (sete mil, quatrocentos e oitenta reais);**

· **TRANSPORTADORA LOGÍSTICA E ÓLEO BAURU LTDA (CNPJ 02.291.823/0007-37)** os itens 5; 6; 7; 9; 11; 13; 15; 17; 21, perfazendo o valor total de **R\$ 74.862,10 (setenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e dois reais e dez centavos).**

Viradouro/SP, 19 de janeiro de 2024.

PAULO ROBERTO ARGERI BETIN

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Outros Atos

DEVOLUÇÃO DO VALOR DO INGRESSO DO SHOW DA PAULA FERNANDES DA FESTA DO PEÃO DE 2011. Cadastramento Prévio Obrigatório de 18/09/2023 a 19/01/2024.

O Município de Viradouro/SP - CNPJ 45.709.912/0001-75 informa que está realizando o cadastramento prévio e obrigatório para realizamos a devolução do valor do ingresso para o show da cantora



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 19 de janeiro de 2024

Ano XI | Edição nº 2451

Página 3 de 5

Paula Fernandes, que aconteceria em 14/11/2011, junto a Festa do Peão de 2011 de Viradouro.

O cadastramento decorre do plano de devolução homologado junto aos autos do processo 0002513-81.2012.8.26.0660, que tramita perante a Vara Única da Comarca de Viradouro/SP.

Para ter o direito à devolução, siga os passos abaixo:

1. Entre no link ao final deste comunicado e preencha o formulário de cadastramento, informando seus dados pessoais e confirmando que possui a condição de credor através de qualquer prova documental que indique, ainda que de forma indireta, a aquisição do ingresso, incluindo, mas não se limitando, ao ingresso em si, comprovante do pagamento do ingresso e reclamação formulada por qualquer meio até a data da propositura da ação, qual seja, 27/08/2012, sendo vedada a prova de condição de credor por meio testemunhal. A comprovação de compra do ingresso pode se dar por qualquer meio idôneo. Havendo dúvidas, se cadastre e no momento oportuno o Município analisará caso a caso, com o acompanhamento do Ministério Público.

2. O formulário ficará disponível por 120 dias. Após tal período, o Município terá a quantidade de credores que deverão ser ressarcidos para, a partir daí, passar a convocá-los munidos de seus documentos pessoais e os meios de provas acima referidos para assinarem um termo de entrega bem como informarem os dados para a transferência bancária, o que deverá ser efetivado no prazo máximo de 365 dias, a contar da publicação inicial acerca da devolução em questão.

3. O valor da devolução do ingresso foi fixado junto ao processo judicial acima, ficando em R\$ 35,00 cada um (valor da época), e no momento da devolução este valor será corrigido monetariamente e será acrescido de juros de mora de 01 (um) por cento ao mês desde a pretensa data do evento (14/11/2011).

Início do cadastramento: 18/09/2023.

Fim do Cadastramento: 19/01/2024.

Paço Municipal: Praça Major Manoel Joaquim, nº. 349 – Centro – CEP 14740-000 – Viradouro/SP – Telefone: (17) 3392 – 8800.

Site oficial: www.viradouro.sp.gov.br.

Diário Oficial do Município:
<https://imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro>.

Facebook: www.facebook.com/prefeituradeviradouro.

Instagram: @prefeituradeviradouro.

Dúvidas:

devolucaopaulafernandes@viradouro.sp.gov.br.

Edital de Devolução publicado no diário oficial do estado de São Paulo em 19/09/2023.

Link para o formulário de cadastro:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScCH4BmEWJ6h_d99mlkBldbre2NEldusMsDWULeZ5H8gBZAFA/viewform?fbclid=IwAR2_O4mzQ1hy0XPnz_QLbUWGWbPbKFULgdRNYX5UOP0Gnq4PwUi9AQShj5DI.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 19 de janeiro de 2024

Ano XI | Edição nº 2451

Página 4 de 5

Hoje é o último dia – até às 23h59min

**DEVOLUÇÃO DO VALOR DO INGRESSO DO SHOW DA PAULA
FERNANDES DA FESTA DO PEÃO DE 2011**

DEVOLUÇÃO

Cadastramento Prévio Obrigatório de 18/09/2023 a 19/01/2024

O Município de Viradouro/SP – CNPJ 45.709.912/0001-75 informa que está realizando o cadastramento prévio e obrigatório para realizamos a devolução do valor do ingresso para o show da cantora Paula Fernandes, que aconteceria em 14/11/2011, junto a Festa do Peão de 2011 de Viradouro.

O cadastramento decorre do plano de devolução homologado junto aos autos do processo 0002513-81.2012.8.26.0660, que tramita perante a Vara Única da Comarca de Viradouro/SP.

Para ter o direito à devolução, siga os passos abaixo:

1. Entre no link ao final deste comunicado e preencha o formulário de cadastramento, informando seus dados pessoais e confirmando que possui a condição de credor através de qualquer prova documental que indique, ainda que de forma indireta, a aquisição do ingresso, incluindo, mas não se limitando, ao ingresso em si, comprovante do pagamento do ingresso e reclamação formulada por qualquer meio até a data da propositura da ação, qual seja, 27/08/2012, sendo vedada a prova de condição de credor por meio testemunhal. A comprovação de compra do ingresso pode se dar por qualquer meio idôneo. Havendo dúvidas, se cadastre e no momento oportuno o Município analisará caso a caso, com o acompanhamento do Ministério Público.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 19 de janeiro de 2024

Ano XI | Edição nº 2451

Página 5 de 5

2. O formulário ficará disponível por 120 dias. Após tal período, o Município terá a quantidade de credores que deverão ser ressarcidos para, a partir daí, passar a convocá-los munidos de seus documentos pessoais e os meios de provas acima referidos para assinarem um termo de entrega bem como informarem os dados para a transferência bancária, o que deverá ser efetivado no prazo máximo de 365 dias, a contar da publicação inicial acerca da devolução em questão.

3. O valor da devolução do ingresso foi fixado junto ao processo judicial acima, ficando em R\$ 35,00 cada um (valor da época), e no momento da devolução este valor será corrigido monetariamente e será acrescido de juros de mora de 01 (um) por cento ao mês desde a pretensa data do evento (14/11/2011).

- Início do cadastramento: 18/09/2023
- Fim do Cadastramento: 19/01/2024
- Paço Municipal: Praça Major Manoel Joaquim, nº. 349 – Centro – CEP 14740-000 – Viradouro/SP – Telefone: (17) 3392 - 8800
- Site oficial: www.viradouro.sp.gov.br
- Diário Oficial do Município: <https://imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro>
- Facebook: www.facebook.com/prefeituradeviradouro
- Instagram: @prefeituradeviradouro
- Dúvidas: devolucaopaulafernandes@viradouro.sp.gov.br
- Edital de Devolução publicado no diário oficial do estado de São Paulo em 19/09/2023.

Link para o formulário de cadastro:

(copie e cole no navegador de sua preferência)

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScCH4BmEWJ6h_d99mlkBldbre2NEldusMsDWULeZ5H8gBZAFA/viewform?fbclid=IwAR2_O4mzQ1hy0XPNz_QLbUWGwBpKFUIqgDRNyX5U0P0Gnq4PwUi9AQShj5DI
